



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 001.21.02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

<i>Matrícula</i>		<i>Cargo</i>	<i>Perc %</i>	<i>Adm/Ef. Exercício</i>
060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	10%	01.08.2006
060256-6	Elionai Rodrigues de Sousa Lima	Tecnico em Agropecuária	10%	15.08.2006
070582-9	Rosa Iranir de Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	15%	20.02.2002

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal